



DECRETO Nº 139, DE 19 DE JUNHO DE 2024

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 102, DE 13 DE JUNHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DE MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – COMDE, BIÊNIO 2023/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o [Art. 90 inciso IX](#), da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º A alínea a, do inciso II, §1º, do art. 1º, do Decreto nº 102, de 13 de junho de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

§1º [...]

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

a) Titular: **Marcio José Freitas**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROC. ELET: 25284/2023





Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 102/2023.

Cariacica/ES, 19 de junho de 2024

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

MARCIO JOSÉ FREITAS

Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico E Inovação - Interino

PROC. ELET: 25284/2023

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3354-5807
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003600360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), segunda-feira, 1º de julho de 2024
EDIÇÃO Nº 2391

DECRETOS

DECRETO Nº 139, DE 19 DE JUNHO DE 2024

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 102, DE 13 DE JUNHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DE MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COMDE, BIÊNIO 2023/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º A alínea a, do inciso II, §1º, do art. 1º, do Decreto nº 102, de 13 de junho de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

§1º [...]

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

a) Titular: Marcio José Freitas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 102/2023.

Cariacica/ES, 19 de junho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

MARCIO JOSÉ FREITAS

Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico E Inovação - Interino

DECRETO Nº 141, DE 20 DE JUNHO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 157/2023 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO DE CARIACICA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 157, de 08 de agosto de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - Interino:

a) Titular: Márcio José de Freitas

b) Suplente: Marcelo Horta

VII – Instituição de Ensino Superior sediada no município ou de representação institucional:

a) Titular: Ellen Scopel Cometti

b) Suplente: Mary Zanadrea dos Santos Gambarini Coelho

XII – Espírito Santo em Ação:

a) Titular: Luciano Gollner

b) Suplente: Débora Macedo dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 20 de junho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

MÁRCIO JOSÉ FREITAS

Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico e Inovação - Interino

DECRETO Nº 148, DE 28 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO 116, DE 31 DE MAIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 116, de 31 de maio de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º Para fins de padronização e simplificação, as Secretarias que realizam procedimentos de fiscalização e licenciamento ou ainda concedem qualquer tipo de alvará de funcionamento passam a adotar neste município a classificação de baixo risco constante neste decreto e suas atualizações.

(...)

§ 4º Para fins de licenciamento ou sua dispensa, quando as atividades não forem classificadas como baixo risco, de acordo com este decreto, a Vigilância Sanitária adotará de forma suplementar a Portaria Estadual SESA nº033-R/2021, e suas atualizações, obedecendo ao Plano de Ação de Vigilância Sanitária – PDVISA do Município de Cariacica.”

§ 5º No tocante a taxa de localização e vistoria anual, previstas no código tributário municipal, continuam vigentes e exigíveis independente do benefício concedido por este decreto.

Art. 2º O art. 4º do Decreto nº 116, de 31 de maio de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 92 de 16 de agosto de 2005 e o Decreto Municipal nº 170, de 03 de outubro de 2019.

Art. 3º O art. 5º do Decreto nº 116, de 31 de maio de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 5º As empresas em que todas as suas atividades constem no anexo I, com cumprimento de suas condicionantes, quando for o caso, ficam dispensadas de solicitação de atos públicos de liberação.

Art. 4º Fica revogado o art. 6º do Decreto nº 116, de 31 de maio de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cariacica/ES, 28 de junho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

